

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 63, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a redesignação da sessão ordinária do Conselho de Regulação, do dia 23 de setembro para o dia 24 de setembro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Giacobbo, pai do Conselheiro Victor Giacobbo, ocorrido em 23 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar solidariedade ao Conselheiro Victor Giacobbo e seus familiares neste momento de luto;

CONSIDERANDO, ainda, a impossibilidade de realização regular dos trabalhos do Conselho na data prevista;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a sessão ordinária do Conselho de Regulação, prevista para o dia 23 de setembro de 2026, em razão do falecimento do Sr. João Giacobbo, pai do Conselheiro Victor Giacobbo, para o dia 24 de setembro de 2026, às 18h30min.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida ad referendum do Conselho de Regulação na próxima sessão.

Maringá (PR), 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO BERTELI MARIN**
Data: 23/09/2026 14:12:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar